



# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

## *Estado de São Paulo*

### PORTARIA Nº 08/2011.

LUIZ DE LARA DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a aquisição de equipamentos eletrônicos que possibilitarão uma melhora da captação de som dos parlamentares no uso da palavra em Plenário.

Considerando o que dispõe no art. 253, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica autorizado o uso da palavra de qualquer vereador nas discussões das matérias, diretamente de sua respectiva bancada, utilizando-se os microfones de captação de som.

**Parágrafo único:** O disposto no artigo primeiro é facultativo, podendo o edil utilizar-se da Tribuna caso desejar.

**Art. 2º.** Ficam convalidados os demais regulamentos quanto ao uso da palavra, disposto nos incisos do art. 253 do Regimento Interno.

**Art.3º** - Torna-se público e cumpre-se.

Sala da Presidência, 15 de fevereiro de 2011.

  
**LUIZ DE LARA DIAS**  
Presidente